



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE – SANEAMENTO**  
**PRÇ PRESIDENTE KENNEDY, S/N. CENTRO**

# **PAS- PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE MONÇÃO 2023**

**Monção**  
**2023**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE – SANEAMENTO  
PRÇ PRESIDENTE KENNEDY, S/N. CENTRO**

**Klautenis Delene Oliveira Nussrala**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO**

**Kerliana Sena Silva**

Secretaria Municipal de Saúde

**Coordenações**

**Isabelly Mikaelly Barros Farias**

Coordenadora de Atenção Primária em Saúde

**Luciana Helenna Garces Anjos**

Coordenadora de Vigilância em Saúde

**Claudiane Cardoso Silva**

Coordenadora de Vigilância Epidemiologia

**Luis Henrique Anchieta Banhos**

Coordenador de Endemias

**Lusilene Bandeira Anchieta**

Coordenadora de Imunização

**Urbano Henrique Neres Soeiro**

Coordenador de saúde Bucal

**Francilene Melo Resende**

Coordenadora de Saúde da Mulher

**Viviane Santos de Oliveira**

Coordenadora de Saúde do Homem e do Trabalhador

**Marcos Antônio Pereira**

Coordenador de Sistemas de Informações

**Marly Lopes Silva**

Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE – SANEAMENTO  
PRÇ PRESIDENTE KENNEDY, S/N. CENTRO

## Sumário

|                                                       |    |
|-------------------------------------------------------|----|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO.....                    | 04 |
| 2. INTRODUÇÃO.....                                    | 06 |
| 3. ASPECTOS SITUACIONAL DO MUNICIPIO.....             | 07 |
| 3.1 Dados Demograficos.....                           | 07 |
| 3.2 Dados Epidemiologicos.....                        | 10 |
| 4. Atenção Primária em Saúde.....                     | 11 |
| 5. Rol das Diretrizes, Objetivos e Metas de 2022..... | 13 |
| 6. Anexos.....                                        | 15 |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE – SANEAMENTO**  
**PRÇ PRESIDENTE KENNEDY, S/N. CENTRO**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023.**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Estado: Maranhão

Região de Saúde: Santa Inês. Município:

Monção.

**LOCALIZAÇÃO**

Localiza-se a uma latitude 03°29'30" sul e a uma longitude 45°15'04" oeste, estando a uma altitude de 14 metros. Figura entre as maiores cidades do Maranhão com seus 1415,94 km² de extensão territorial.

**POPULAÇÃO**

- População estimada para 2018: 33.156 hab.
- População feminina (2010): 15.547 hab.
- População Masculina (2010): 16.191hab.

**INDICADORES**

- **IDH:** 0,546
- **IDH-M:** 0,564 baixo **PNUD/2000[4]**
- **PIB:** R\$ 101 764,179 mil **IBGE/2008[5]**
- **PIB per capita:** R\$ 3 585,01 **IBGE/2008[5]**

Fonte:

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Mon%C3%A7%C3%A3o\\_\(Maranh%C3%A3o\).capturadoem22/11/2018](https://pt.wikipedia.org/wiki/Mon%C3%A7%C3%A3o_(Maranh%C3%A3o).capturadoem22/11/2018).

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Razão Social da Secretaria de Saúde:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CNPJ:** 06.190.243/0001-16

**Endereço** Praça Presidente Kenned , s/n – Centro – Monção/MA .CEP: 65.360-000.

**Email:** [kerliana.silva@hotmail.com](mailto:kerliana.silva@hotmail.com)

**Telefone:** (98) 99122-6565



## **INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Instrumento legal de criação do FMS:** Lei 037/1995.

**CNPJ:** 06.190.243/0001-16

**O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde?** Sim

**Nome do Gestor do FMS:** Kerliana Sena Silva

## **INFORMAÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE**

**Instrumento legal de criação do CMS:** Lei de nº 01/2014

**Nome do Presidente do CMS:** Conceição de Maria Correia  
Viegas

**Data da última eleição do Conselho:** 04/04/2022

## **BASES LEGAIS**

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE: Vigência 2022-2025

## **TIPO DE GESTÃO E PLANO DIRETOR DE REGIONALIZAÇÃO**

- Gestão Plena do Sistema Municipal
- Regional de Santa Inês

## **2. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Monção para o exercício de 2023.

A Programação Anual de Saúde é o instrumento de planejamento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas desse Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Já o Plano de Saúde é definido como uma ferramenta de gestão que baseado em uma análise situacional, define os resultados a serem buscados pelo município num período de quatro anos para o alcance de seus objetivos: promoção, proteção e recuperação da saúde dos cidadãos.

Diante do exposto, salientamos que o presente documento é fruto de um esforço coletivo, construído a partir de observações acuradas das reais necessidades de saúde da população deste município, e teve como pano de fundo o Plano Municipal de Saúde do quadriênio de 2022 a 2025.

Espera-se, então, que este documento seja um manual de constata consulta de todos os envolvidos no processo de busca de um Sistema Municipal de Saúde que venha, de fato, atender a essas necessidades e aos anseios da população.

### 3. ASPECTOS SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

#### 3.1 Aspectos Demograficos

##### QUADRO 1: População do município

| Região de Saúde | Município | Censo IBGE 2010 | População (Estimativa IBGE 2019) |
|-----------------|-----------|-----------------|----------------------------------|
| Santa Inês      | Monção    | 31.738          | 33.434                           |

Fonte: IBGE e Wikipédia

O município de Monção banhado pelo Rio Pindaré, no período chuvoso esse município enfrenta situações difíceis com alagamentos que, acabam com encharcar também o sistema de saúde com as diversas doenças que chegam com as cheias. Esse estado é caracterizado pela ocorrência de um regime pluviométrico com duas estações bem definidas. O período chuvoso, que se concentra durante o semestre de dezembro a maio, apresenta registros estaduais da ordem de 290,4 mm e alcança os maiores picos de chuva no mês de março. O período seco, que ocorre no semestre de junho a novembro, com menor incidência de chuva por volta do mês de agosto, registra médias estaduais da ordem de 17,1mm". Fazendo parte do corredor da Vale – Estrada de Ferro Carajás.

##### QUADRO 2: IDH e Densidade Demográfica do município

| Nº | MUNICÍPIO | POP    | IDH         | Densidade demográfica |
|----|-----------|--------|-------------|-----------------------|
| 1  | Monção    | 33.434 | 0,564 Baixo | 24,38                 |

Fonte: IBGE e Wikipédia

##### QUADRO 3: População por faixa etária no município

| MUNICÍPIO    | 0 a 4 | 5 a 9 | 10 a 14 | 15 a 19 | 20 a 29 | 30 a 39 | 40 a 49 | 50 a 59 | 60 a 69 | 70 a 79 | 80 a 89 | 90 a 99 | 100 anos | total  |
|--------------|-------|-------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|--------|
| Monção       | 3.674 | 3.939 | 4.077   | 3.589   | 5.439   | 3.617   | 2.710   | 2.198   | 1.406   | 761     | 255     | 70      | 3        | 31.738 |
| <b>TOTAL</b> |       |       |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |          |        |

Fonte: IBGE censo 2010

**Quadro 4: População por sexo no município**

| MUNICÍPIO | Masculina | Feminina | total  |
|-----------|-----------|----------|--------|
| Monção    | 16.191    | 15.547   | 31.738 |

**Quadro 5: Produto Interno Bruto – PIB do município**

| MUNICÍPIO | Produto Interno Bruto – PIB (Per Capita) |
|-----------|------------------------------------------|
| Monção    | 6.018,66                                 |

**QUADRO 6: População com plano de saúde no município**

| Nº | MUNICÍPIO | POP    | População com plano de saúde | % da População com plano de saúde |
|----|-----------|--------|------------------------------|-----------------------------------|
| 1  | Monção    | 33.434 | 57                           | 0,17                              |

Segunda tabela publicada no site da ANS – Agência Nacional de Saúde, no Brasil, 24,3% da população possui planos privados de assistência médica com ou sem odontologia e, 13,3% da população possuem planos privados exclusivamente odontológicos.

Com relação à média nacional, a Região Santa Inês possui baixa cobertura de planos de saúde privados, assim, 99,01% da população da Região necessitam exclusivamente do serviço público de saúde.

**Quadro 7: Dados de Trabalho e Renda**

| Município       | Salário médio mensal dos trabalhadores formais - 2017 | Pessoal Ocupado – 2017 (Pessoas) | % da população ocupado - 2017 | % da população com renda nominal mínima per capita de até ½ salário mínimo - 2010 |
|-----------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Monção          | 2,0                                                   | 1.272                            | 3,8                           | 56,6                                                                              |
| Média da Região | 1,76                                                  | 1.272                            | 6,45% - Pop. 2017             |                                                                                   |

Conforme dados apresentados no **Quadro 8**, levando em consideração a Estimativa IBGE/2017 que era de 388.842 pessoas no Município, é apenas 1,76% dessa população tinha ocupação remunerada, sendo que a renda na região é de aproximadamente 1,76 salário mínimo. Se considerarmos a população na faixa etária de 20 a 59 anos (172.635 Censo 2010), apenas 14,54% desse grupo tem ocupação remunerada, nos demonstrando o alto índice de desemprego no Município e na Região levando ao fluxo migratório de trabalhadores locais para diversas regiões do país.

#### Quadro 8: Dados de Territorialização e Ambiente

| Município | Área da unidade territorial (Km²) | Esgotamento sanitário adequado (%) | Arborização de vias públicas (%) | Urbanização de vias públicas (%) |
|-----------|-----------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Monção    | 1.239,912                         | 7,5                                | 45,3                             | 1,4                              |

Fonte: IBGE

O Município é extenso somando em sua totalidade 1.239,912 Km² com as mais diversas geografias. Município com grande área territorial, sem infraestrutura que favoreça o acompanhamento e atendimento de pacientes da zona rural. Ainda é baixa a cobertura de domicílios coberto com rede de esgoto sanitário o que favorece o surgimento de doenças, principalmente as parasitárias.

### 3.2 Dados Epidemiológicos ano 2021

**QUADRO 9: Óbitos Por Residência segundo Capítulo CID-10**

| Capítulo CID-10                                    | Monção     |
|----------------------------------------------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 11         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 11         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 2          |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 7          |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 0          |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 3          |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 0          |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 0          |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 42         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 8          |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 10         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 0          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 0          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 1          |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 2          |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 3          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 4          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 10         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 31         |
| <b>Total</b>                                       | <b>145</b> |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE – SANEAMENTO**  
**PRÇ PRESIDENTE KENNEDY, S/N. CENTRO**

#### 4. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Tem por objetivo a ampliação do acesso, fortalecimento do vínculo e responsabilização e o primeiro cuidado às urgências e emergências, em ambiente adequado, até a transferência/encaminhamento a outros pontos de atenção, quando necessário, com a implantação de acolhimento com avaliação.

##### QUADRO 10: Equipes de Saúde e ACS no município

| Município | ESF | ACS | ESF MM | EACS | ACS |
|-----------|-----|-----|--------|------|-----|
| Monção    | 10  | 105 | 5      | 2    | 12  |

##### QUADRO 11: Estabelecimentos de Saúde da AP no município

| Monção                                             |         |                                               |
|----------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------|
| Tipo de Estabelecimentos                           | CNES    | Estabelecimento                               |
| Centro de Saúde / Unidade Básica de Saúde          | 9511946 | UNIDADE BASICA DE SAUDE DE AREIAS             |
|                                                    | 2644207 | UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MATA BOI           |
|                                                    | 3261565 | UNIDADE BASICA DE SAUDE DE PIQUIZEIRO         |
|                                                    | 3382524 | UNIDADE BASICA SAUDE DA FAMILIA DE RITA       |
|                                                    | 2644215 | UNIDADE BASICA SAUDE DA FAMILIA DE CASTELO    |
|                                                    | 2307014 | UNIDADE BASICA SAUDE DA FAMILIA DE SANTA RITA |
|                                                    | 2307022 | UNIDADE BASICA SAUDE DA FAMILIA DE TRIZIDELA  |
|                                                    | 7130627 | UNIDADE DE SAUDE PACS BAIRRO DE FATIMA        |
|                                                    | 7131135 | UNIDADE SAUDE DA FAMILIA PALMEIRINHA          |
|                                                    | 3261549 | UNIDADE SAUDE DA FAMILIA SANTA HELENA         |
| Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT Isolado) | 9686614 | LABVIDA                                       |
| Unidade Móvel Terrestre                            | 9802908 | UNIDADE MOVEL TERRESTRE                       |
| Unidade de Vigilância em Saúde                     | 2644193 | UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE                |

O acesso dos usuários ao atendimento nas Unidade de Saúde se dá através de agendamento dos grupos de risco (hipertenso, diabéticos, gestantes) e demanda espontânea para os demais grupos.

O acolhimento destes se dá pelo Técnico de Enfermagem da UBS que faz a ficha de acolhimento do paciente, fazendo a triagem para o atendimento, realiza a aferição de pressão arterial, pesagem e medição e em casos que



apresentam quadro febril também é verificada a temperatura. Os pacientes agendados também passam pelos mesmos procedimentos.

Como em todos os serviços, a maior demanda ainda são os agudos. Os crônicos mesmo sendo grupo de acompanhamento, muitas vezes é necessário a realização de busca ativa para fazer o correto acompanhamento.

#### **QUADRO 12: Rede Hospitalar no município**

| Município | CNES    | Hospital Geral                     | Gestão | CNPJ Mantenedora |
|-----------|---------|------------------------------------|--------|------------------|
| Monção    | 7321252 | <u>HOSPITAL REGIONAL DE MONCAO</u> | E      | 02973240000106   |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE – SANEAMENTO  
RUA PRESIDENTE KENNEDY, S/N. CENTRO

## **5. ROL DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS 2023**

**Em anexo**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE – SANEAMENTO**  
**PRÇ PRESIDENTE KENNEDY, S/N. CENTRO**

**Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores**

**DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Primária e Novo Modelo de Financiamento**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Capitação Ponderada Promover a ampliação da Cobertura Populacional estimada pelas equipes de atenção básica.**

| Nº                                                                                                                     | Descrição da Meta                                                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                        |                                                                                      |                                                                   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.1                                                                                                                  | Percentual de ampliação Cobertura Populacional – Atenção Básica                      | Cobertura populacional estimada pelas equipes de AtençãoBásica    | 70,00                  | -   | Percentual        | 0,00               | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar atualização cadastral das micro áreas de cobertura da APS no Município de Monção                  |                                                                                      |                                                                   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.2                                                                                                                  | Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada pelas Equipes Saúde da Famíl | Cobertura populacional estimada pelas equipes de AtençãoBásica    | 70,00                  | -   | Percentual        | 100,00             | 90,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Busca junto ao Ministério da Saúde desbloqueio das 6 equipes de saúde da família suspensas pelo Ministério |                                                                                      |                                                                   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.3                                                                                                                  | Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal, ampliando oferta de atendimento.       | Percentual da cobertura Saúde Bucal                               | 45,00                  | -   | Percentual        | 100,00             | 80,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Implantar duas equipes de saude bucal na zona rural do municipio                                           |                                                                                      |                                                                   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - solicitar de credenciamento de 01 unidade móvel odontológica UOM                                           |                                                                                      |                                                                   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.4                                                                                                                  | Manter Laboratório de Próteses Dentaria implantado.                                  | Número Absoluto de Laboratório de próteses dentárias implantados. | 1                      | -   | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Garanti o funcionamento e do laboratorio de proteses dentaria junto as equipes de saude bucal              |                                                                                      |                                                                   |                        |     |                   |                    |                       |                   |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE – SANEAMENTO**  
**PRC PRESIDENTE KENNEDY, S/N. CENTRO**

| Nº                                                                                                                                                                        | Descrição da Meta                                                                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                               |                                                                                                                 | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.2.1                                                                                                                                                                     | Realizar Exames Citopatológicos do colo do útero em Mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. | Razão de exames Citopatológicos do colo do útero realizados. (Linha Base: 0,65 - meta Pactuação Interfederativa | 65,00                  | -   | Razão             | 40,00              | 65,00                 | Razão             |
| Ação Nº 1 - Realizar Exames Citopatológicos do colo do útero em Mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. |                                                                                                                                                               |                                                                                                                 |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.2                                                                                                                                                                     | Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 60 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.      | Razão de exames de mamografia realizados. (Linha Base: 0,40 - Pactuação Interfederativa)                        | 40,00                  | -   | Razão             | 1,00               | 40,00                 | Razão             |
| Ação Nº 1 - Buscar parcerias para realização de exames de mamografia fora do domicílio ou com instituições filantrópicas                                                  |                                                                                                                                                               |                                                                                                                 |                        |     |                   |                    |                       |                   |

| Nº                                                                                                                                       | Descrição da Meta                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                          |                                                             |                                                                  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.3.1                                                                                                                                    | Atualizar a REMUME                                          | Número Absoluto de atualizações REMUME                           | -                      | -   | -                 | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Atualizar a RAMUME com bases nas novas portarias do Ministério                                                               |                                                             |                                                                  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.2                                                                                                                                    | Disponibilizar todos os medicamentos padronizados na REMUME | Percentual de medicamentos padronizados REMUME disponibilizados. | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica, Garantindo Medicamento da Atenção Básica principalmente para hipertensos e diabéticos |                                                             |                                                                  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar Ações de Promoção e Prevenção à Saúde.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE – SANEAMENTO**  
**PRÇ PRESIDENTE KENNEDY, S/N. CENTRO**

| Nº                                                                                                                                             | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                             | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Previst a2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidad ede Medida |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                              | Valor                  | Ano | Unidad ede Medida |                    |                       |                   |
| 2.1.1                                                                                                                                          | Realizar Campanhas Educativas Conforme o calendário SESA: (Junho Vermelho, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, Dia Mundial de Combate à Hepatite, O Dia Mundial Sem Tabaco, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, Dia Nacional do Idoso, Dia Mundial da Saúde Mental, Dia Nacional da Vacinação, Dia Nacional da Saúde Bucal, Dia Nacional de Combate a Tuberculose, Dia Internacional da NãoViolência Contra a Mulher, Dia Mundial de Luta contra a AIDS | Número Absoluto de Campanhas Educativas realizadas.                                                                          | 20                     | -   | Número            | 12                 | 20                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização das campanhas educativas em saúde de acordo com calendário de saúde e Programa Saúde na Escola               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                              |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.2                                                                                                                                          | Manter a cobertura de Acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família. (Linha Base: Pactuação Interfederativa | 45,00                  | -   | Percentual        | 60,00              | 70,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter a cobertura de Acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                              |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.3                                                                                                                                          | Manter o programa de Alimentação saudável e Nutricional e NutriSUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Número absoluto de programas de alimentação saudável mantidos                                                                | 1                      | -   | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Manter as Ações de Educação em Saúde buscando fortalecer alimentação saudável e nutricional                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                              |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de combate a Obesidade Infantil nas estratégias de Saúde da Família                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                              |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar e Organizar a Linha de Cuidado a Saúde Materna e Infantil, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                              |                        |     |                   |                    |                       |                   |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE – SANEAMENTO**  
**PRÇ PRESIDENTE KENNEDY, S/N. CENTRO**

**OBJETIVO Nº 2.3** - Ampliar o acesso à Linha de Cuidado em Saúde Mental, de forma articulada com demais pontos.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO**

| Nº                                                                                                                                                                                              | Descrição da Meta                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                 |                                                                                            |                                                                                 | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.2.1                                                                                                                                                                                           | Manter a redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | Número Absoluto de óbitos maternos em determinado período e local de residência | 0                      | -   | Número            | 10                 | 0                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Qualificar e Organizar a Linha de Cuidado a Saúde Materna e Infantil, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade com fortalecimento do centro de parto implantado no município |                                                                                            |                                                                                 |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.2.2                                                                                                                                                                                           | Ampliar proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar         | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar      | 15,00                  | -   | Proporção         | 28,00              | 30,00                 | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde                                                                                                                                           |                                                                                            |                                                                                 |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.2.3                                                                                                                                                                                           | Reduzir proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos         | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.    | 15,00                  | -   | Proporção         | 15,00              | 15,00                 | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Qualificar e Organizar a Linha de Cuidado a Saúde Materna e Infantil, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade                                                               |                                                                                            |                                                                                 |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.2.4                                                                                                                                                                                           | Reduzir a mortalidade Infantil                                                             | Taxa de mortalidade infantil                                                    | 5                      | -   | Número            | 50                 | 9                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde                                                                                                                                           |                                                                                            |                                                                                 |                        |     |                   |                    |                       |                   |

| Nº                                                                                                      | Descrição da Meta                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                     | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                         |                                                                                |                                                                      | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.3.1                                                                                                   | Implantar a Linha de Cuidado nas unidades de Atenção Básica.                   | Número Absoluto de linhas de cuidado na AB implantado                | -                      | -   | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Ampliar o acesso à Linha de Cuidado em Saúde Mental, de forma articulada com demais pontos. |                                                                                |                                                                      |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.3.2                                                                                                   | Implantar Equipe Multiprofissional de Saude Mental                             | numero de equipe Implantada Equipe Multiprofissional de Saude Mental | 0                      | -   | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Ampliar o acesso à Linha de Cuidado em Saúde Mental, de forma articulada com demais pontos. |                                                                                |                                                                      |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.3.3                                                                                                   | Realizar Ações de matriciamento em saude mental com Equipes de Atenção Básica. | Ações de matriciamento em saude mental                               | 0,00                   | -   | Percentual        | 70,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ampliar o acesso à Linha de Cuidado em Saúde Mental, de forma articulada com demais pontos. |                                                                                |                                                                      |                        |     |                   |                    |                       |                   |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE – SANEAMENTO**  
**PRÇ PRESIDENTE KENNEDY, S/N. CENTRO**

| Nº                                                                       | Descrição da Meta                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                          |                                        |                                                  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.4.1                                                                    | Habilitar e Implantar o CER II na APAE | numero de CER Implantado                         | 0                      | -   | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| <b>OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar o cuidado à Criança e ao Adolescente</b> |                                        |                                                  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a Linha de Cuidado a pessoa com deficiência.      |                                        |                                                  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

| Nº                                                          | Descrição da Meta                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                        | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                             |                                                                                    |                                                                         | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.5.1                                                       | Manter as ações do Programa Saúde na Escola.                                       | Proporção de ações do Programa Saúde na Escola executadas.              | -                      | -   | -                 | 90,00              | 90,00                 | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Qualificar o cuidado à Criança e ao Adolescente |                                                                                    |                                                                         |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.5.2                                                       | Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um anode idade. | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um anode idade | -                      | -   | Número            | 4                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Qualificar o cuidado à Criança e ao Adolescente |                                                                                    |                                                                         |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.5.3                                                       | Manter reduzido o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.              | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.                     | -                      | -   | -                 | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Qualificar o cuidado à Criança e ao Adolescente |                                                                                    |                                                                         |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 3 - Qualificação da Vigilância em Saúde.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar e ampliar as ações em vigilância em Saúde**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE – SANEAMENTO**  
**PRÇ PRESIDENTE KENNEDY, S/N. CENTRO**

| Nº                                                                     | Descrição da Meta                                                                                                                                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                         | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                        |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                          | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.1.1                                                                  | Adquirir 1 Veículo para Vigilância em Saúde                                                                                                                          | Número absoluto de veículos adquiridos para VISA.                                                                        | -                      | -   | -                 | 0                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Qualificar e ampliar as ações em vigilância em Saúde       |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                          |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.2                                                                  | Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda | Nº de atualizações do Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia Covid-19 realizados de acordo com a realidade | -                      | -   | -                 | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Qualificar e ampliar as ações em vigilância em Saúde       |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                          |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer ações da Vigilância Epidemiológica</b> |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                          |                        |     |                   |                    |                       |                   |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE – SANEAMENTO**  
**PRÇ PRESIDENTE KENNEDY, S/N. CENTRO**

| Nº                                                                                                                              | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                                                             | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Previst a2023 | Meta Plano(202 2-2025) | Unidad ede Medida |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
|                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                              | Valor                  | Ano | Unidad ede Medida |                    |                        |                   |
| 3.2.1                                                                                                                           | Ampliar a Homogeneidade das Coberturas Vacinais das Crianças menores de 1 ano de idade                                                                                                                                                                           | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | -                      | -   | -                 | 40,00              | 80,00                  | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Fortalecer ações da Vigilância Epidemiológica                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |     |                   |                    |                        |                   |
| 3.2.2                                                                                                                           | Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valete 2ª Dose, Poliomelite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose – Com Cobertura preconizada | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade com cobertura alcançada                                                                                                                         | -                      | -   | -                 | 75,00              | 75,00                  | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Fortalecer ações da Vigilância Epidemiológica                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |     |                   |                    |                        |                   |
| 3.2.3                                                                                                                           | Reduzir o número de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).                                                                           | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)                                                                                            | -                      | -   | -                 | 15                 | 20                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Fortalecer ações da Vigilância Epidemiológica                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |     |                   |                    |                        |                   |
| 3.2.4                                                                                                                           | Investigar o número de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.                                                                                                                                                                           | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.                                                                                                                                                                                 | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Fortalecer ações da Vigilância Epidemiológica                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |     |                   |                    |                        |                   |
| 3.2.5                                                                                                                           | Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.                                                                                                                                              | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.                                                                                                                                         | -                      | -   | -                 | 90,00              | 90,00                  | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |     |                   |                    |                        |                   |
| 3.2.6                                                                                                                           | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.                                                                                                                                                                  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes                                                                                                                                                                          | -                      | -   | -                 | 90,00              | 90,00                  | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.                     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |     |                   |                    |                        |                   |
| 3.2.7                                                                                                                           | Investigar os óbitos maternos.                                                                                                                                                                                                                                   | Percentual de investigação de óbitos maternos                                                                                                                                                                                                                | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos.                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |     |                   |                    |                        |                   |
| 3.2.8                                                                                                                           | Investigar óbitos infantis e fetais                                                                                                                                                                                                                              | Taxa de mortalidade infantil                                                                                                                                                                                                                                 | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Investigar óbitos infantis e fetais                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |     |                   |                    |                        |                   |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE – SANEAMENTO**  
PRÇ PRESIDENTE KENNEDY, S/N. CENTRO

**OBJETIVO Nº 3.3** - Fortalecer ações da Vigilância Sanitária, Ambiental e Trabalhador



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE – SANEAMENTO**  
**PRÇ PRESIDENTE KENNEDY, S/N. CENTRO**

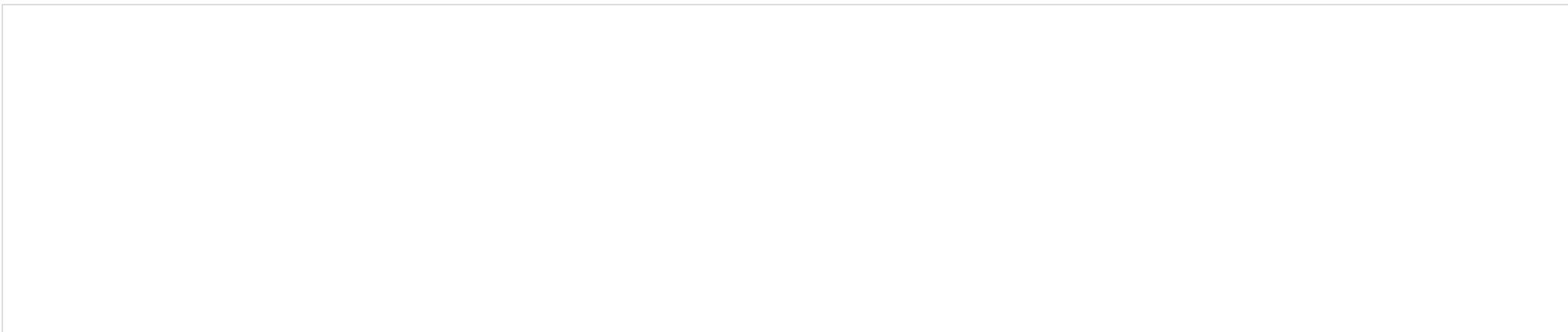
| Nº                                                                                                                                                                       | Descrição da Meta                                                                                                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                 | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Previst a2023 | Meta Plano(202 2-2025) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                              |                                                                                  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 3.3.1                                                                                                                                                                    | Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano        | -                      | -   | -                 | 80,00              | 80,00                  | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. |                                                                                                                                                              |                                                                                  |                        |     |                   |                    |                        |                   |
| 3.3.2                                                                                                                                                                    | Realizar ciclos de visitas domiciliares por agentes de endemias para controle vetorial da dengue                                                             | Número Absoluto de visitas realizadas por agente de endemias                     | -                      | -   | -                 | 4                  | 4                      | Número            |
| Ação Nº 1 - Realizar ciclos de visitas domiciliares por agentes de endemias para controle vetorial da dengue                                                             |                                                                                                                                                              |                                                                                  |                        |     |                   |                    |                        |                   |
| 3.3.3                                                                                                                                                                    | Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho                                                              | Percentual de preenchimento das notificações de agravos relacionados ao trabalho | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho                                                              |                                                                                                                                                              |                                                                                  |                        |     |                   |                    |                        |                   |

| Nº                                                             | Descrição da Meta                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                |                                                    |                                                  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 4.1.1                                                          | Adquirir Veículos para Transporte Sanitário da SMS | Número Absoluto de veículos adquiridos           | -                      | -   | -                 | 2                  | 2                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Adquirir Veículos para Transporte Sanitário da SMS |                                                    |                                                  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

| Nº                                                                                                | Descrição da Meta                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                             | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                   |                                                                                       |                                                                                              | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 4.2.1                                                                                             | Implantar sistema de informação (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde | Percentual de unidades de saúde com sistema de informação (prontuário eletrônico implantado) | -                      | -   | -                 | 50,00              | 70,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Implantar sistema de informação (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde |                                                                                       |                                                                                              |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 4.2.2                                                                                             | Aquisição de Equipamentos de informática para todas as Unidades de Saúde              | Percentual de Equipamentos adquiridos                                                        | -                      | -   | -                 | 50,00              | 70,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Aquisição de Equipamentos de informática para todas as Unidades de Saúde              |                                                                                       |                                                                                              |                        |     |                   |                    |                       |                   |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE – SANEAMENTO**  
**PRÇ PRESIDENTE KENNEDY, S/N. CENTRO**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE – SANEAMENTO**  
**PRÇ PRESIDENTE KENNEDY, S/N. CENTRO**

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Subfunções                                                        | Descrição das Metas por Subfunção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Meta programada para o exercício |
| 122 - Administração Geral                                         | Adquirir 1 Veículo para Vigilância em Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0                                |
|                                                                   | Implantar sistema de informação (prontuário eletrônico) em todas a Unidades de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 50,00                            |
|                                                                   | Adquirir Veículos para Transporte Sanitário da SMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2                                |
|                                                                   | Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1                                |
|                                                                   | Aquisição de Equipamentos de informática para todos as Unidades de Saude                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 50,00                            |
|                                                                   | Reduzir o número de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 15                               |
| 301 - Atenção Básica                                              | Percentual de ampliação Cobertura Populacional – Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,00                             |
|                                                                   | Ampliar a Homogeneidade das Coberturas Vacinais das Crianças menores de 1 ano de idade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 40,00                            |
|                                                                   | Manter as ações do Programa Saúde na Escola.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 90,00                            |
|                                                                   | Habilitar e Implantar o CER II na APAE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1                                |
|                                                                   | Implantar a Linha de Cuidado nas unidades de Atenção Básica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1                                |
|                                                                   | Manter a redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10                               |
|                                                                   | Realizar Campanhas Educativas Conforme o calendário SESA: (Junho Vermelho, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, Dia Mundial de Combate à Hepatite, O Dia Mundial Sem Tabaco, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, Dia Nacional do Idoso, Dia Mundial da Saúde Mental, Dia Nacional da Vacinação, Dia Nacional da Saúde Bucal, Dia Nacional de Combate a Tuberculose, Dia Internacional da NãoViolência Contra a Mulher, Dia Mundial de Luta contra a AIDS | 12                               |
|                                                                   | Realizar Exames Citopatológicos do colo do útero em Mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 40,00                            |
|                                                                   | Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada pelas Equipes Saúde da Famíl                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100,00                           |
|                                                                   | Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 4                                |
|                                                                   | Implantar Equipe Multiprofissional de Saude Mental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1                                |
|                                                                   | Ampliar proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 28,00                            |
|                                                                   | Manter a cobertura de Acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 60,00                            |
|                                                                   | Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 60 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1,00                             |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE – SANEAMENTO**  
**PRÇ PRESIDENTE KENNEDY, S/N. CENTRO**

|  |                                                                                |        |
|--|--------------------------------------------------------------------------------|--------|
|  | Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal, ampliando oferta de atendimento. | 100,00 |
|  | Manter reduzido o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.          | 1      |
|  | Realizar Ações de matriciamento em saúde mental com Equipes de Atenção Básica. | 70,00  |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE – SANEAMENTO**  
**PRÇ PRESIDENTE KENNEDY, S/N. CENTRO**

|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                                               | Reduzir proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos                                                                                                                                                                               | 15,00  |
|                                               | Manter o programa de Alimentação saudável e Nutricional e NutriSUS                                                                                                                                                                                               | 1      |
|                                               | Manter Laboratório de Próteses Dentaria implantado.                                                                                                                                                                                                              | 1      |
|                                               | Reduzir a mortalidade Infantil                                                                                                                                                                                                                                   | 50     |
|                                               | Investigar o número de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.                                                                                                                                                                           | 100,00 |
|                                               | Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.                                                                                                                                              | 90,00  |
|                                               | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.                                                                                                                                                                  | 90,00  |
|                                               | Investigar os óbitos maternos.                                                                                                                                                                                                                                   | 100,00 |
|                                               | Investigar óbitos infantis e fetais                                                                                                                                                                                                                              | 100,00 |
| 303 - Suporte<br>Profilático e<br>Terapêutico | Atualizar a REMUME                                                                                                                                                                                                                                               | 1      |
|                                               | Disponibilizar todos os medicamentos padronizados na REMUME                                                                                                                                                                                                      | 100,00 |
| 304 -<br>Vigilância<br>Sanitária              | Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.                                                                                                     | 80,00  |
|                                               | Realizar ciclos de visitas domiciliares por agentes de endemias para controle vetorial da dengue                                                                                                                                                                 | 4      |
|                                               | Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho                                                                                                                                                                  | 100,00 |
| 305 -<br>Vigilância<br>Epidemiológica         | Manter a redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência                                                                                                                                                                       | 10     |
|                                               | Ampliar a Homogeneidade das Coberturas Vacinais das Crianças menores de 1 ano de idade                                                                                                                                                                           | 40,00  |
|                                               | Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomelite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose – Com Cobertura preconizada | 75,00  |
|                                               | Reduzir o número de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).                                                                           | 15     |
|                                               | Investigar o número de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.                                                                                                                                                                           | 100,00 |
|                                               | Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.                                                                                                                                              | 90,00  |
|                                               | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.                                                                                                                                                                  | 90,00  |
|                                               | Investigar os óbitos maternos.                                                                                                                                                                                                                                   | 100,00 |
|                                               | Investigar óbitos infantis e fetais                                                                                                                                                                                                                              | 100,00 |
| 306 -                                         | Manter a cobertura de Acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família                                                                                                                                                                    | 60,00  |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE – SANEAMENTO**  
**PRÇ PRESIDENTE KENNEDY, S/N. CENTRO**

|                           |                                                                    |   |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------|---|
| Alimentação e<br>Nutrição | Manter o programa de Alimentação saudável e Nutricional e NutriSUS | 1 |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------|---|

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE – SANEAMENTO**  
**PRÇ PRESIDENTE KENNEDY, S/N. CENTRO**

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |                                       |                                                                           |                                                                                           |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| Subfunções                                                                                                | Categoria Econômica | Recursos ordinários -Fonte Livre(R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos(receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal(R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
| 0 - Informações Complementares                                                                            | Corrente            | N/A                                   | N/A                                                                       | N/A                                                                                       | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                   | N/A                                                                       | N/A                                                                                       | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 122 - Administração Geral                                                                                 | Corrente            | N/A                                   | 7.694.713,31                                                              | N/A                                                                                       | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 7.694.713,31 |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                   | 93.442,94                                                                 | N/A                                                                                       | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 93.442,94    |
| 301 - Atenção Básica                                                                                      | Corrente            | N/A                                   | N/A                                                                       | 8.384.961,13                                                                              | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 8.384.961,13 |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                   | N/A                                                                       | N/A                                                                                       | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                               | Corrente            | N/A                                   | N/A                                                                       | 575.694,48                                                                                | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 575.694,48   |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                   | N/A                                                                       | N/A                                                                                       | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                                                   | Corrente            | N/A                                   | N/A                                                                       | 232.700,00                                                                                | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 232.700,00   |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                   | N/A                                                                       | N/A                                                                                       | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                                                | Corrente            | N/A                                   | N/A                                                                       | 422.717,50                                                                                | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 422.717,50   |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                   | N/A                                                                       | N/A                                                                                       | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                                           | Corrente            | N/A                                   | N/A                                                                       | 640.900,00                                                                                | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 640.900,00   |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                   | N/A                                                                       | N/A                                                                                       | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 306 -                                                                                                     | Corrente            | N/A                                   | N/A                                                                       | 100.500,40                                                                                | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 100.500,40   |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE – SANEAMENTO**  
**PRÇ PRESIDENTE KENNEDY, S/N. CENTRO**

|                           |         |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|---------------------------|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Alimentação e<br>Nutrição | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
|---------------------------|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|

**Kerliana Sena Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde